



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

**EDITAL Nº 12/ 2023**  
**CHAMADA DE PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS**

O Diretor Geral do Campus Ananindeua, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designado pela Portaria nº 3710/2023 publicada no D.O.U de 03/08/2023, no uso de suas atribuições legais; e com base na Resolução nº 846, de 24/10/2022, que regulamenta a Política de Permanência e Êxito do IFPA e o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA da Educação Básica e Profissional e Ensino Superior de Graduação; convoca para manifestação de interesse em continuidade de estudos os estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, ofertados na modalidade de ensino presencial, que ingressaram no período de 2016 a 2022 e que interromperam seus estudos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital de chamada pública visa o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, ofertados pelo Campus Ananindeua, na modalidade de ensino presencial, por meio de concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos.
- 1.2. Consideram-se vagas remanescentes aquelas apuradas por motivo de transferência, falecimento, abandono ou desligamento voluntário, com assinatura de termo de desistência de vaga, ou compulsório, de um determinado ciclo de oferta de curso.
- 1.3. É considerado como interrupção de curso o estudante que deixou de frequentar o curso há, no mínimo, um período letivo e não está devidamente matriculado no ano letivo de 2022.
- 1.4. A concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos ao curso é para o 1º semestre do ano letivo de 2024.
- 1.5. A matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos será concedida uma única vez.
- 1.6. Poderá manifestar interesse às vagas remanescentes o estudante que interrompeu o curso há, no máximo, 07 (Sete) anos, desde que não tenha ocorrido na primeira etapa/série/semestre/ano, e que não tenha sido contemplado por processo de matrícula de reingresso em anos anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

- 1.7. Poderá manifestar interesse em continuidade de estudos em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação, na modalidade de ensino presencial, o estudante que interrompeu seu curso, desde que:
  - a) Não tenha sido desligado da instituição por motivo(s) disciplinar(es).
  - b) Não tenha se desligado voluntariamente do curso na condição de aluno desistente.
  - c) Não poderá se manifestar às vagas remanescentes ofertadas neste edital o estudante desvinculado do IFPA por motivo de cancelamento de vínculo institucional.
- 1.8. O estudante somente poderá manifestar interesse às vagas remanescentes para o mesmo curso ao qual foi vinculado quando de seu ingresso (matrícula inicial).
- 1.9. A relação nominal dos estudantes com seus respectivos cursos convocados para manifestar interesse em continuidade de estudos consta no Anexo VII.
- 1.10. A Comissão de Permanência e Êxito - CPE do Campus Ananindeua designada pela Portaria nº 48/2023-GAB/DG Campus Ananindeua, de 27/03/2023, será responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do presente edital.
- 1.11. A CPE do Campus Ananindeua está situada no Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação (DEPEPI) do Campus Ananindeua, endereço: Estrada do Icuí-Guajará, S/N – CEP 67125-000. Bairro Icuí-Guajará.

## **2. DOS CURSOS E VAGAS**

- 2.1. As vagas remanescentes dos cursos técnicos e de graduação, na modalidade de ensino presencial, ofertadas no presente edital de chamada pública para manifestação de interesse de continuidade de estudos, encontram-se distribuídas no Anexo I.

## **3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

- 3.1. A manifestação de interesse às vagas remanescentes ofertadas no presente edital ocorrerá no período de 18/12/2023 a 29/12/2023, exceto sábado, domingo e feriado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3. A manifestação de interesse de continuidade de estudos será realizada por meio de requerimento próprio, constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo estudante e seu responsável, se menor.
- 3.4. Para efetivação da manifestação de interesse de continuidade de estudos o estudante deverá anexar ao requerimento a seguinte documentação:
  - a) Documento oficial de identidade com foto (cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

- b) Comprovante de residência atualizado.
- c) Documentação comprobatória, caso haja, da(s) causa(s) elencada(s) no Memorial que consta no requerimento.
- 3.5. A falta de qualquer dos documentos elencados no subitem 3.4, alínea “a”, “b” e “c” ou a existência de informações conflitantes, implicará no indeferimento do requerimento de manifestação de interesse de continuidade de estudos.
- 3.6. O estudante deverá protocolar seu requerimento junto ao setor de protocolo Campus Ananindeua, com todos os documentos previstos no item 3.4.
- 3.7. O estudante que não preencher corretamente o requerimento de manifestação interesse de continuidade de estudos, não poderá fazê-lo posteriormente, e terá seu requerimento indeferido.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS**

- 4.1. Serão adotados pelo Colegiado de Curso, quando da análise e avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, os seguintes critérios:
  - a) Menor tempo de interrupção do curso pelo estudante; e
  - b) Motivo(s) da interrupção do curso pelo estudante.
- 4.2. O tempo de interrupção do curso será pontuado em semestre letivo e da seguinte forma:
  - a) Interrupção do curso por 01 (um) semestre é igual a 05 (cinco) pontos.
  - b) Interrupção do curso por 02 (dois) semestres é igual a 04 (quatro) pontos.
  - c) Interrupção do curso por 03 (três) semestres é igual a 03 (três) pontos.
  - d) Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres é igual a 02 (dois) pontos.
  - e) Interrupção do curso por 05 ou mais semestres é igual a 01 (um) ponto.
- 4.3. Os motivos que levaram o estudante à interrupção do curso serão pontuados da seguinte forma:
  - a) Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
  - b) Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
  - c) Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório, pelo período máximo de um ano, devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

- d) Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade, pelo período máximo de 6 (seis) meses, devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
- e) Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 21 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial, devidamente comprovado é igual a 04 (quatro) pontos.
- f) Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, devidamente comprovados é igual a 03 (três) pontos.
- g) Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado é igual a 01 (um) ponto.

4.4. O estudante poderá apresentar, para fins de comprovação dos motivos de interrupção do curso constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, os seguintes documentos:

- a) **Por motivo de trabalho:** Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, durante o período em que ficou afastado do curso ou declaração/atestado da empresa em que se encontrava empregado, em papel timbrado e com CNPJ/MF.
- b) **Por motivo de tratamento da própria saúde ou de terceiro:** Atestado ou laudo médico com a informação do CID e o período necessário para tratamento.
- c) **Por motivo de prestação do serviço militar:** Atestado ou documento equivalente emitido pelo órgão militar da defesa (Exército, Marinha ou Aeronáutica) com a informação do período da prestação do serviço militar obrigatório.
- d) **Por motivos diversos:** qualquer documento em papel timbrado com CNPJ/MF da empresa emitente.

4.5. Os candidatos serão classificados, por curso, em ordem decrescente de pontuação obtida.

4.6. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º - O estudante que tiver o menor tempo para integralizar o curso;
- 2º - O estudante de maior idade;
- 3º - O estudante que permaneceu o menor tempo afastado do curso;
- 4º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.3;
- 5º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “e” do item 4.3; e
- 6º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “f” do item 4.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

## 5. DA AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

- 5.1. O presente edital de chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes ofertadas ocorrerá em duas etapas.
  - 5.1.1. **A primeira etapa** consiste na verificação da documentação pela CPE do Campus Ananindeua e do enquadramento ao tempo máximo de interrupção de curso pelo estudante, conforme o item 1.6
  - 5.1.2. A segunda etapa consiste na análise e parecer do Colegiado de Curso, tendo por base os critérios definidos no item 4.
  - 5.1.3. O Colegiado de Curso emitirá parecer quanto à aceitação ou não do retorno acadêmico do estudante ao curso, e informará se haverá mudança de matriz curricular, em que turma e turno o estudante será matriculado.
  - 5.1.4. Nos casos em que o estudante tiver que mudar de matriz curricular, constará no parecer do Colegiado de Curso os componentes curriculares que deverão ser aproveitados no novo currículo, as complementações e/ou adaptações curriculares que deverão ser realizadas pelo estudante.
  - 5.1.5. O Colegiado de Curso encaminhará o processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos, com o seu parecer, à CPE Campus Ananindeua, que fará a publicação do resultado da chamada pública.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso quanto ao parecer do Colegiado de Curso, mediante requerimento próprio (Anexo IV) direcionado à CPE do Campus Ananindeua, com indicação expressa dos fatos contestados e as alegações motivadoras do recurso.
- 6.2. O recurso da chamada deverá ser enviado para o e-mail: [ensino.ananindeua@ifpa.edu.br](mailto:ensino.ananindeua@ifpa.edu.br) da CPE do Campus Ananindeua no prazo previsto no cronograma constante no item 9.
- 6.3. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 6.4. O recurso será apreciado e julgado pela CPE do Campus Ananindeua, que, se necessário, submeterá à apreciação do Colegiado de Curso para emissão de novo parecer.
- 6.5. O julgamento do recurso poderá implicar na reclassificação dos estudantes.

## 7. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. O estudante que tiver sua manifestação de interesse de continuidade de estudos deferida deverá comparecer à CPE do Campus Ananindeua no **prazo de até 10 dias** para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

assinatura de Termo de Compromisso, constante no Anexo III, conforme cronograma constante no item 9.

- 7.2. A assinatura do Termo de Compromisso condiciona o estudante à aceitação automática das disposições constantes no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA da Educação Básica e Profissional ou do Ensino Superior de Graduação, sendo necessária a assinatura do responsável legal, quando o estudante for menor de idade.
- 7.3. O Termo de Compromisso definirá o prazo máximo, em período letivo, que o estudante terá para concluir o curso e as condições específicas referentes à concessão de seu retorno acadêmico,
- 7.4. O não cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso ensejará no cancelamento da matrícula do estudante e na perda do vínculo com a Instituição, sem direito a nova manifestação de interesse em continuidade de estudos via novo edital.
- 7.5. Findado o tempo estabelecido no Termo de Compromisso e o estudante não concluir o curso, este será desvinculado do IFPA por motivo de prescrição de prazo.
- 7.6. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante em 03 (três) vias, sendo uma das vias entregue ao estudante; uma será apensada ao processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos; e a terceira via ficará na coordenação de curso para acompanhamento do estudante.
- 7.7. A não assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 9, implicará no cancelamento da aceitação de sua manifestação de interesse de continuidade de estudos, e na sua desvinculação da Instituição.

## **8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA POR RETORNO ACADÊMICO**

- 8.1. A CPE Campus Ananindeua, após parecer do Colegiado de Curso e assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante, encaminhará o processo administrativo ao setor de registros acadêmicos do Campus Ananindeua para efetivação de matrícula do estudante para o 1º semestre do ano letivo de 2024.
- 8.2. A matrícula será efetivada na matriz curricular e turma definida no parecer do Colegiado de Curso.
- 8.3. A (re)matrícula no IFPA a cada novo período letivo é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante a partir de seu retorno acadêmico.
- 8.4. O setor de registros acadêmicos do Campus Ananindeua notificará o estudante quanto à pendência de documentos exigidos em sua matrícula inicial, caso haja, ficando condicionada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

sua (re)matrícula no período letivo subsequente ao seu retorno acadêmico à apresentação do(s) documento(s) requerido(s).

- 8.5. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos de mesmo nível de ensino no IFPA.
- 8.6. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos superiores de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, no território Nacional.
- 8.7. O estudante que possuir matrículas simultâneas em cursos de nível superior de graduação em IPES, deverá assinar termo de desistência de vaga quando o curso for do IFPA, ou apresentar comprovante de desligamento quando o curso for de outra IPES.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/12/2023	Publicação do edital
19/12/2023	Prazo para solicitação de impugnação da chamada pública
21/12/2023 a 29/12/2023	Período de inscrição.
17/01/2024 a 18/01/2024	Período para análise e parecer do Colegiado de Curso
19/01/2024	Período de classificação dos estudantes
22/01/2024	Publicação do resultado preliminar
22/01/2024 a 23/01/2024	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar
24/01/2024	Publicação dos resultados dos recursos contra o resultado preliminar
24/01/2024	Publicação do resultado final
25/01/2024 a 26/01/2024	Período de comparecimento do estudante a CPE para assinatura do Termo de Compromisso
26/01/2024	Período de matrícula por concessão de retorno pela Secretaria Acadêmica do Campus Ananindeua

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não serão devolvidos aos estudantes o requerimento e as cópias dos documentos protocolados para manifestação de interesse de continuidade de estudos no caso de indeferimento.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO  
CAMPUS ANANINDEUA

---

- 10.2. Os documentos protocolados referentes a manifestação de interesse de continuidade de estudos serão arquivados na pasta individual do aluno no setor de registros acadêmicos do Campus Ananindeua.
- 10.3. Serão indeferidas solicitações para cursos não relacionados no Anexo I.
- 10.4. O estudante relacionado no Anexo VII, que não manifestar interesse de continuidade de estudos no prazo previsto no cronograma constante no item 9, terá sua matrícula cancelada e será desvinculado da instituição, por ato da Direção Geral do Campus Ananindeua.
- 10.5. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, desde que devidamente fundamentada sua petição; indicar o item(ns) ou subitem(ns) que será(ão) objeto de impugnação, a ser(em) julgado(s) pela CPE do Campus Ananindeua.
- 10.6. A petição deverá ser objetiva, endereçada à Presidência da CPE do Campus Ananindeua e protocolada no Setor de Protocolo do Campus Ananindeua do IFPA, até o segundo dia útil após a publicação deste edital, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, sob pena de preclusão.
- 10.7. A CPE do Campus Ananindeua somente executará o presente edital após responder às eventuais impugnações, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no processo administrativo eletrônico, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC do IFPA, no endereço eletrônico <https://sipac.ifpa.edu.br/public/jsp/portal.jsf?modo=classico>.
- 10.8. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação, caso haja.
- 10.9. Os casos omissos serão decididos pela CPE do Campus Ananindeua em conjunto com a Direção de Ensino.

Ananindeua-PA, 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LAIR AGUIAR DE MENESES  
Data: 18/12/2023 15:07:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lair Aguiar de Meneses  
Diretor Geral do Campus Ananindeua  
Portaria nº 3710/2023 - DOU 03/08/2023









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ANANINDEUA

---

Assinatura do Estudante

(se estudante menor de idade)

---

EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2023 – IFPA CAMPUS ANANINDEUA  
Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Requerente: _____	Data: ____ / ____ / ____	Hora: _____ : _____
-------------------	--------------------------	---------------------

---

Assinatura do servidor do protocolo do IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

---

**Anexo III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, estudante aprovado na chamada pública para  
manifestação de interesse de continuidade de estudos (**edital nº\_/2023- IFPA Campus  
Ananindeua**) no curso

\_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA,  
Campus Ananindeua \_\_\_\_\_, sob o número de  
matrícula \_\_\_\_\_, comprometo-me a concluir o currículo do referido curso, expresso pela  
matriz curricular do ano \_\_\_\_\_, no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ (semestres/anos), efetuando renovação de matrícula a cada novo período letivo,  
e sem direito a trancamento de curso.

No caso de reprovação em componente curricular comprometo-me a cursá-lo em regime de  
dependência em turno distinto ao qual fui matriculado, dentro do prazo estabelecido neste Termo  
de Compromisso.

Declaro que estou ciente que para concluir o curso terei que cursar \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
componentes curriculares, e que o não cumprimento deste Termo de Compromisso no prazo supra  
estabelecido ensejará no cancelamento de minha matrícula e na minha desvinculação da  
Instituição, por decurso do prazo máximo para conclusão de curso, independente do quantitativo de  
componentes curriculares a serem cursados.

Ananindeua-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
(se estudante menor de idade)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Anexo V**  
**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	PONTO MÁXIMO	PONTO OBTIDO
1) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por 01 (um) semestre letivo.	5,00	
Interrupção do curso por 02 (dois) semestres letivos.	4,00	
Interrupção do curso por 03 (três) semestres letivos.	3,00	
Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres letivos.	2,00	
Interrupção do curso por 05 ou mais semestres letivos.	1,00	
2) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 24 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial em tratamento de saúde devidamente comprovado.	4,00	
Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", devidamente comprovados.	3,00	
Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado.	1,00	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>	

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsáveis pela Avaliação – Membros do Colegiado do Curso:

Nome do Servidor	SIAPE	Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Anexo VI**  
**Modelo de Parecer do Colegiado de Curso**

Interessado: (nome do estudante)		Matrícula:
Curso:		
Assunto: Manifestação de interesse de continuidade de estudos		Edital nº ____ / ____ - Campus Ananindeua
Parecer nº ____ / ____	Colegiado do Curso:	Aprovado em: ____ / ____ / ____

### 1) Relatório

#### 1.1. Histórico

*(relatar a situação acadêmica estudante, desde de seu ingresso até a interrupção de estudos, informando o quantitativo de etapa/série/semestres/ano cursados, trancamento de matrícula, se houver; relatar o quantitativo de disciplinas cursadas com aprovação do total de disciplinas do curso (exemplo: 06/20 disciplinas cursadas com aprovação); relatar, quando houver(em), o(s) motivo(s) alegado(s) pelo discente que o levou a interromper os estudos; relatar outras informações pertinentes.)*

### 2) Análise e Avaliação da Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Com base nos critérios de avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, estabelecidos no item 4 e Anexo V – Ficha de Análise e Avaliação, do edital nº \_\_\_\_ / Campus Ananindeua, o Colegiado do Curso de \_\_\_\_\_ avaliou a manifestação do interessado sob dois aspectos:

- 1) o tempo decorrido entre o último período letivo (semestre) cursado até o 1º semestre do ano letivo de 2024; e
- 2) o(s) motivo(s) que levou(aram) o interessado a interromper seus estudos.

Considerando a tabela de pontuação constante no Anexo V do supracitado edital, o interessado obteve \_\_\_\_\_ pontos quanto dos aspectos analisados.

### 3) Enquadramento do Estudante ao Retorno Acadêmico

A concessão de matrícula para retorno acadêmico do interessado ao curso requer:

- ( ) a sua permanência na matriz curricular à qual foi vinculado quando de seu ingresso;
- ( ) a sua mudança de matriz curricular para a matriz vigente.

No caso de mudança de matriz curricular o interessado será vinculado à matriz curricular do ano \_\_\_\_\_, sendo aproveitando os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

---

Os componentes curriculares não cursados ou cursados sem aprovação pelo interessado, deverão ser cursados no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) semestres letivos, a contar a partir do 1º semestre do ano letivo de 2024.

O interessado deverá ser matriculado no ciclo de matrícula da turma ingressante no 1º semestre do ano letivo de 2024, e deverá cursar até último semestre letivo do prazo estabelecido para sua permanência os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária

#### 4) Decisão

O Colegiado do Curso \_\_\_\_\_, por unanimidade, \_\_\_\_\_ (*defere/indefere*) a manifestação de interesse de continuidade de estudos do interessado, mediante assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual se compromete a concluir o curso na matriz curricular e no prazo estabelecido neste parecer.

Ananindeua, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Presidente

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXX  
Membro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Anexo VII**  
**RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS**

Matrícula	Nome	Curso
20223833483	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223833499	FELIPE JONATHAS DO NASCIMENTO TAKADA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223833475	JÉSSICA NÁYLA MOREIRA COSTA BARBOSA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223833502	PAULO SERGIO OLIVEIRA ARAÚJO NETO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223833493	WIVIANE OLIVEIRA MELO DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223836839	DEYVISON ROBERVAM DIAS DA COSTA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20223836843	JANILDO DOS REIS GOMES	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
20213844321	SANDRO MURILO AMARAL MONTEIRO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844568	ANA BEATRIZ MOURA DE SOUSA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844569	ANDERSON RABELO SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844570	ANDREI CAVALCANTE MOURÃO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844324	BEATRIZ LEÃO CUNHA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844803	EDUARDO LOGAN CORREA DE MIRANDA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844316	IGOR CORDEIRO DE LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844576	JOSINETE TEIXEIRA DE CARVALHO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844577	JUANDSON DOS SANTOS BANDEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844578	LUCAS RAMON BARRA DE CARVALHO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844318	MATHEUS SOUSA LIMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

20213844326	RAIANE VERA CRUZ DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844319	RAIMUNDO VIEIRA NETO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20213844320	ROBERTO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20192202390	MARIANA CRISTINA CRUZ SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
20202201881	VITOR HUGO DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
20161515325	ADEMIL SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515494	ALDRIN ZYDANNE FARIAS COSTA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515381	ANA GLESSE DUARTE CARVALHO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515345	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515330	ARTHUR DA CONCEIÇÃO DIAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515496	BRUNO RAFAEL MARQUES MIRANDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515331	CAMILA ALVES MOREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515354	CARLA WENDRA SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515333	DANIEL COSTA MARTINS SEABRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515495	DAVYSON HALAN DA SILVA LISBOA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515355	DOUGLAS RENAN DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515589	GEZUEL ROCHA DE SOUSA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515364	GLAUBER HENRIQUE ROSA SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515314	GLEICE CARLA SILVA DE CASTRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515350	LARISSA DOS SANTOS BORGES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

20161515385	LEONARDO COSTA DE SOUSA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515383	MARIA GABRIELA APARECIDA FARIAS PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515352	MATHEUS OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515362	PAULO SÉRGIO DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515371	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515365	SÂMIA MANUELLA MACHADO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515377	SIANNY VANESSA DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515320	SILVIO SÉRGIO ROSÁRIO DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515391	THAYS RAIANE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20161515366	TISCIANE RAYSSA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516782	ADRIANA DO CARMO CARREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516652	ALVARO NOBUYUKI ABE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513834	ANDREA DO SOCORRO MARQUES LIMA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513139	ANDRESSA KAROLYNE DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516863	ANDREY ISAAC RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181512987	ARTUR DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513133	DYONATAS ALMEIDA FERREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516646	ELEN REGIANE MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516637	ESTER LORENA CARVALHO DA CUNHA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513138	FERNANDO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	NASCIMENTO	SUBSEQUENTE
20181513626	GABRIEL MIRANDA PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516786	HARLISSON DAVI SILVA DA COSTA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516748	ISABELLA MONTEIRO DO ROSÁRIO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513135	IVANA DE NAZARÉ ANDRADE NUNES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516638	JESSYCA TALYSSA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516783	JOSÉ RONALDO SOUZA DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513410	KHETEREM HELOISA LIRA CHAVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516776	LENYCE FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516754	LEONARDO MONTEIRO PINHEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516644	LETICIA CAROLINA DA SILVA LAURENTINO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513408	LORENNNA DA SILVA CARDOZO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513831	LUIZ CESAR DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516774	NAYARA SUELEN SILVA MACHADO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516784	PATRICIA COELHO DE MATOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513134	PAULA CRISTIANE MOURA REIS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181513143	PEDRO CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516651	ROSANA ANDRADE E SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516780	THAIS SALES DE LIMA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181516762	WALNÊSSYA MARGARIDA NEVES DA COSTA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517469	ADRIENNY CAROLINA RAMOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	SOUZA	SUBSEQUENTE
20191517465	BRUNA LETICIA DA SILVA DE MIRANDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517459	BRUNO RODRIGUES MONTEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517453	DEYSE DAIANE GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517468	ELLEN CRISTINA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517927	JÉSSICA LETÍCIA DE SOUZA MIRANDA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517455	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517474	JULIA DE BRITO CHAVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517454	KATRINY MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517467	KETELLEN CRISTINA POR DEUS DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517583	LUCAS GABRIEL DOS REIS PINHEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517462	MARILIA CARDOSO DE FREITAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517464	MAYRA ROBERTA DO SOCORRO PALMERIM PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517473	MILEYDE DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517451	RODRIGO DO ROSARIO PINTO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517450	TALES MONTEIRO CASTRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517452	VITOR EMANOEL DA COSTA ALVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517475	VIVIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20191517470	WELLEN JAQUES MOURA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512800	ALINE OHANA MOURA RESENDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514742	ANTONIO FELIPE LIMA ALVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		SUBSEQUENTE
20211514744	BRUNA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512799	CLICIA VAZ GONCALVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514771	DANIELE SILVA E SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514748	ELYBYA BEATRIZ LOUREIRO DAMASCENO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512790	KAROLAINE MARTINS DA CRUZ	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512788	KATTARI QUADROS DIAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512786	LEILA REGINA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512926	LINDBERG GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514770	LIVIA RUTH VASCONCELOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514764	MARCOS RITLHES DA SILVA BELEZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514765	MATHEUS DE MIRANDA RIBEIRO BORGES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514779	RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512787	RONALDO INAJOSA SANTANA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514780	SAFIRA RODRIGUES DE ARAUJO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512794	SIDIANE CABRAL ROLDÃO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514772	STEFANY DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512789	THAMIRES RAQUEL MEIRELES BAIA DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211514768	VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20211512793	WANESSA CRISTINA PENA ROSÁRIO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
20181842931	ALLISON CRISTIAN CRAVEIRO DE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	OLIVEIRA	SUBSEQUENTE
20181843851	AMANDA BRITO DE LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845738	AMANDA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842919	ANDRE FELIPE DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847488	ARTUR AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842978	AUBIO AURÉLIO DA ROCHA FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181843853	CÂNDIDO HENRIQUE DE SOUSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845739	CARLOS AUGUSTO LEÃO DAMASCENO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181843636	CAROLINA NAYARA CARDOSO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845722	CASSIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847489	CLEICILENE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844713	DANIEL DE LIMA ARRUDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847633	DANIEL JOÃO SOARES BOMFIM DE ARAÚJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844714	DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845712	DAVI RUAN SANDIM FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845707	DAVISON KLENER RAMOS E SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842925	DENISE EMANUELA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844717	DENIS SANTIAGO REIS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845711	DIEGO BORGES BORDALO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844687	DIEGO MICHEL DE SOUZA DUTRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847482	EDERSON COSTA MOREIRA FILHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		SUBSEQUENTE
20211842920	EDICLEUZA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842921	ÉDIMA YASMIM DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847504	EDUARDA REIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845789	ELDERSON BRITO NEVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845749	ELISANDRA RAQUEL RIBAS AMORIM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842829	ELIZABETE PAVÃO SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844689	EMANUELLA ARAÚJO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844691	EVANI VITÓRIA DAMASCENO BOTELHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847518	EWERTHON MAGNO CAMPOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845754	EWERTON DA GAMA MELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845737	FABIO MARCELO SANTOS FLEXA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181843852	FELIPE BAIA MACEDO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845684	FELIPE DEYVISON DOS SANTOS E SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847480	FERNANDA MOTA GASPAR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847476	FILIPE EDUARDO JUNQUEIRA SALES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844708	GABRIELA CARVALHO CALDAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845679	GABRIEL VITOR DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844692	GUILHERME CAUÃ RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845719	HANNA BYATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847478	HEITOR DOS REIS RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		SUBSEQUENTE
20191847497	HELIASA LUZ DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845659	ISAAC VINAGRE DE JESUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845755	JAQUELINE CLEOPATA SANTIAGO COELHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842974	JENNIFER HILLARY COSTA DA CONCEIÇÃO POMPEU	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842948	JENNIFER JARINA DE SOUZA ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842969	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844696	JOEL DANTAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844716	JOSUE MESSIAS ALVES TRINDADE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842970	JULIANA DE NAZARÉ ASSIS PICANÇO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844711	KARINA MELO PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844701	KARYNA VITÓRIA MAIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842827	LAÍS SOUSA FARIAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847485	LAYLSON PAULO SILVA DE CASTRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845674	LEILANE CERES MEDEIROS DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845652	LICIA ARNAUD DA VERA CRUZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842822	LUCAS MACEDO NOJOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845734	LUCAS RODRIGUES PINHEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845654	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO MARTINS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844719	LUZIA GOMES DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842923	MAICON SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		SUBSEQUENTE
20181843849	MARCELO AUGUSTO DA MOTA GOMES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845662	MARCIO JHONATAN LOPES SALES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845732	MARCO AURELIO SOUZA COELHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844718	MARCOS AMARAL BOUTH	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845733	MARIA JANETE DE MENEZES ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844702	MATHEUS HENRIQUE MATOS DA ROCHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845751	MAURO ALEX FELIX BENTES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842944	MAYCO NASCIMENTO ARAGAO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845724	PATRESE LINEKER KAUFFMANN MONTEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844722	PATRICIA DA SILVA FELES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845636	RAFAEL MATOS DE ANDRADE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842825	RAFAEL TELES CALDEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845729	RAFFAEL ANDRÉ DE ARAUJO RABELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845742	REBECA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845730	RENELTON MAIA DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847505	RENILSON VELASCO FREIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181842947	RIAN PINHEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845757	ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847492	ROCHELLE MORAES MATOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844703	RODRIGO RODRIGUES DO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	NASCIMENTO	SUBSEQUENTE
20211844704	ROSIVAN MONTEIRO BRAGANÇA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20191847500	SAMUEL ARAUJO SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844705	SANDRO GATINHO DOS REIS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845641	SARAH STEPHANE AIRES RIPARDO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844715	STEFANNY REBEKA PAULA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845726	SUELLY PATRÍCIA LOBATO DA PAIXÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211844903	THAMILLE REIS PAULA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842924	THAYSSA BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20181843292	TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845709	VANIA PATRICIA DE SOUZA MONTEIRO PINHEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20211842922	VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845745	WANDERLEI SANTOS DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845681	WILTON MEDEIROS PEIXOTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161845708	YASMIN CRISTHIE SARRAF BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE
20161095594	ALANA BAZIA COSTA DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095702	ALEX MATHEUS SOUSA DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097758	AMANDA VITORIA ROLIM CANTANHEDE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095591	ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095661	ANA BEATRIZ PICAÑÇO SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095602	ANA CAROLINA MARGALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	BRAGA	TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096882	ANA CLAUDIA AZEVEDO TAVARES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221097744	ANA KARINA ASSIS NEVES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095612	ANA KAROLINA DA FONSECA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095704	ANA PAULA NASCIMENTO AMARAL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095587	ANA PEREIRA NOVAES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095703	ANDREZA GONÇALVES FIEL SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096798	ANTONIA GABRIELLE CALDAS DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097525	ARIELE LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095596	ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA SARMENTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095599	AURICÉLIA SILVA MONTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094584	BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096887	BRENO DE LIMA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097444	BRUNA DANIELLE CONDE DE CARVALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096764	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094585	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095700	CAMILA PORTELA DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095696	CAMILA SARMENTO SOARES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093117	CARLOS LAELSON FERREIRA FARIA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093086	CLEYTON LUCAS FURTADO COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097592	DARIANY SOARES PACHECO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094587	DEBORAH PINHEIRO DAMASCENO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093111	DEYVESON MENEZES SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097544	ELTON LUCAS LOPES CORREA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095691	EMANUELE MEDEIROS PINTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097519	EMANUELLY KERINY DE SOUZA SANTIAGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096916	ERICK ANDREY ROCHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093127	FERNANDA PINHEIRO COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095660	GABRIEL LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096791	GESSICA LAURENA LOPES MATOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095613	GLAUBER WILLER FONSECA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095678	HANNA STEFANIE DOS REIS DINIS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096807	HARISSON DAVI SILVA DA COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096866	HELDER CALDAS RODRIGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095651	HERICA CRISTINA LIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095653	ISIS GABRIELE PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094879	ISIS MARIA SACRAMENTO RAMOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097521	JOÃO ALBERTO BRITO PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095686	JOAO PEDRO FRANCO DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096765	JOÃO VICTOR SOUSA COIMBRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096806	JOAO VITOR CORREA TEIXEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		TRABALHO SUBSEQUENTE
20221097342	KAREN ALESSANDRA FONSECA COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181843084	KARINA FAVACHO DAMASCENO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094589	KELLI QUADROS BARBOSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095685	KELLY BIANCA GOMES SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095606	KELWIN KLEYTON DUTRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096877	KIRLEY CRISTINA MARQUES CAVALCANTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096881	LAVINIA NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221097339	LILIANE MARA MENEZES VILHENA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097533	LIVIA SOARES SILVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221097341	LUCAS QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096886	LUCIANO SOUSA MELO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095614	LUIZA RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093110	LUIZ HENRIQUE MARCOLINO TRINDADE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095682	MONIQUE DE SARGES LAMARAO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097593	PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095675	RAFAELA VITORIA RENDEIRO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093632	RAYANE PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093102	RENAN RODRIGUES DO VALE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097529	RODOLFO RAFAEL RODRIGUES RAIOL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095643	RODRIGO CUNHA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095642	RODRIGO DOMINGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093630	RODRIGO MOREIRA GOMES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093116	RODRIGO SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095625	RONALDO SANCHES CORREA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095640	SANTA AZEVEDO MARTINS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20211094628	SARAH DE ALMEIDA ARAUJO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095666	SÉRGIO LORRAN SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181096802	SERGIO MARQUES LOPES FILHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095611	SINAURA MARIA VIANA ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095763	STEFANNY THAYNA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095638	SUZANNY CRISTINA DA CONCEIÇÃO MORAES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096878	TAISE SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097539	VICENTE DE PAULO ACURCIO JUNIOR	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20181093300	WEINNY RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20191097531	WESLEI GABRIEL FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20161095634	YURI GABRIEL FIGUEIREDO ARAUJO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE
20221096879	ZANDER GUSTAVO BEZERRA COSTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE